



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 027, DE 05 DE MARÇO DE 2014

“Cria a Divisão de Equipe de Serviços de Manutenção e Limpeza de Rua do Município I”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica criada na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - MT, a Divisão de Equipe de Serviços de Manutenção e Limpeza de Rua do Município I, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbano, conforme art. 23, Capítulo V, Das Disposições Finais, da Lei Municipal nº 2.743/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 05 de março de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal